

# ATA DE ANÁLISE DE DADOS DO PLANEJAMENTO DAS ELEIÇÕES 2016 – TRANSPORTE DE URNAS

## 1. Identificação da Reunião

<b>Data da reunião:</b> 25/08/2016	<b>Horário de Início:</b> 14 h <b>Horário de término:</b> 16:00	<b>Local:</b> Sala do Núcleo da Qualidade (3º Andar do Edifício Anexo I)
<b>Objetivo da reunião</b> TRANSPORTE DE URNAS – ELEIÇÕES 2016		

## 2. Participantes da Reunião

Participantes Sede/Conservzonas	Unidade	Presença	Assinatura
Rodrigo Leandro da Silva	DG	P	
Liziane Venâncio Queiroz	ASPEG	P	
Cristina Tokarski	SAO	P	
Tatiana Zanine	CCI	P	
Rildon Aurélio E. Damaceno	Conservzonas	P	
Lúcio Neves Araújo	SESET	P	
Márcia Xavier Azevedo	ASPEG	P	
Participantes Membros Integrazonas	Unidade	Presença	Assinatura
Abelardo Ferreira Santos	Núcleo 1	P	
Fernando Lopes Diniz	Núcleo 2	P	
Josiel Messias Mota	Núcleo 2	P	
David Aparecido Corrêa	Núcleo 3	P	
Maria José Almeida	Núcleo 4	P	
Leslie Caroline Francisco	Núcleo 5	A	
Guilherme Batista Matias	Núcleo 6	P	
Roneide Moreira D. Maia	Núcleo 7	P	
Gianricardo Afra Borges	Núcleo 8	P	
Vinícius Castro Borges	Núcleo 9	P	
Marco Aurélio G. Oliveira	Núcleo 10	P	

	0	
--	---	--

### 3. Pauta

#### a) Transporte de urnas

Dado início à reunião, o Diretor Geral, Rodrigo Leandro Silva, informou que o assunto **transporte de urnas** foi muito debatido na avaliação das Eleições de 2014; lembrou sobre as propostas de melhorias levantadas na última avaliação do processo eleitoral; informou sobre a licitação realizada pelo que restou frustrada nos lotes 02 a 11; Somente houve vencedor na licitação para as zonas de Goiânia, Aparecida de Goiânia e Anápolis descritas no lote 01; Que a negociação com os Correios foi inviável, sobretudo pelo acórdão do TCU n. 1800/2016, de 13/07/16, *in verbis*: “A contratação dos Correios para a prestação de serviços de logística na modalidade direta mediante dispensa de licitação, não é possível porque o serviço é considerado atividade econômica em sentido estrito, sem reserva de monopólio para a União, e porque não se assemelha ao serviço postal.”

Em seguida, o DG apresentou o plano de contingência informando duas soluções para as zonas não contempladas na licitação.

As sugestões apresentadas pelo DG são:

1) Para as zonas acima de 100 seções haverá aditivação dos contratos de locação de veículos com condutor com a possibilidade de convocação de um auxiliar de eleições, por veículo disponibilizado, recebendo auxílio-alimentação de R\$ 25,00, observados os limites de benefício disponibilizados.

2) Para zonas com até 100 seções haverá indenização – convocação dos administradores. de prédio ou de pessoa nomeada pelo juiz em Portaria para a realização do transporte, com o pagamento de indenização no valor de R\$ 10,00 a R\$ 15,00 por urna, mediante OBB ao chefe de cartório e assinatura de recibo.

Falou-se que não haveria convênio com a segurança pública, mas o DG citou que o Coronel Comandante da PM no Estado de Goiás, em reunião com a Presidência deste Tribunal informou que haverá deslocamento dos PM's para guarda das urnas nos locais de votação na noite que antecede o dia das eleições. Todavia, a informação será ratificada e informada as zonas.

Que para o entorno de Goiânia seria realizado aditivo com a empresa vencedora do lote 01, que mostrou-se interessada inicialmente, contudo, desistiu.

Abelardo esclareceu que as Zonas da Capital têm como requisitar veículos do Estado, demandando apenas uma gestão do TRE-GO junto ao Governo do Estado.

Roneide informou que as zonas pertencentes ao núcleo 7 concordaram com a proposta de indenização para realizar o transporte de urna.

A Assessora da CCI, Tatiana Zanine, informou que haverá prestação de contas dos valores referentes à indenização do transporte de urnas, e que a CCI realizará auditoria por circularização.

Passou –se em seguida à leitura dos artigos da minuta de portaria.

Vinícius começou a leitura.

Sugeriu-se a alteração no artigo 2º onde se lê *serão* leia-se *poderão*.

A Assessora da SAO, Cristina Tokarski informou que o envio do recurso ao responsável financeiro indicado pelo juiz eleitoral deve ser o mais rápido possível. Que o prazo limite para indicação é 30/08.

A Assessora Tatiana Zanine questionou o parágrafo primeiro do artigo segundo.

Ficou consignado na reunião que não pode haver indenização de transporte para veículo oficial.

A Assessora Tatiana Zanine sugeriu a retirada da coluna de veículos constante no anexo II para evitar dúvidas.

Ficou consignado também que o valor de indenização para o transporte de urnas é só para o deslocamento no sábado, não contemplando o retorno das urnas.

Sugeriu-se alterar o parágrafo primeiro do artigo 3º, deixando aberto para poder se convocar colaborador indicado pelo juiz de acordo com as necessidades do trabalho, desde que observado o limite orçamentário para alimentação e que a convocação se dê por portaria específica do juiz.

Fernando, representante do núcleo 2, consultou se haveria possibilidade de entregar as urnas diretamente aos Presidentes de Mesa e estes levarem para suas residências e montarem só no domingo, todavia, o DG e a Assessora da CCI informaram que esta estratégia não é permitida por este Tribunal, haja vista ser eleição municipal e poderia levantar desconfiança da população com relação à segurança das urnas e legitimidade do pleito. Ainda, que a STI informou que a Secretaria está preparada para auxiliar a montagem no sábado, conforme ocorreu nas eleições anteriores.

Verificou-se que a Portaria 462/2016, que estabelece o valor do auxílio-alimentação, e a Resolução 254/2016, ainda não foram publicadas. A Assessora Liziane ficou de conferir com a SJD.

Lúcio da SESET esclareceu que os chefes de cartório deverão fazer vistoria ao receberem os veículos nas zonas para fins de controle da quilometragem.

## b) Hora extra

Rildon, representante do Conservzonas, questionou sobre a quantidade de horas extras autorizadas para as zonas.

O DG esclareceu que autorizou uma quantidade X, todavia, quando da realização do trabalho extraordinário, no decorrer do período eleitoral, as zonas que ultrapassarem a quantidade autorizada deverão justificar e, **caso haja orçamento e pertinência na justificativa**, o Tribunal avaliará.

David, representante do núcleo 3, deixou a sugestão de regulamentar a quantidade de horas extras observando-se a realidade de cada zona, pois estas possuem necessidades diferentes.

Liziane, Assessora de Planejamento, Estratégia e Gestão sugeriu a abertura de um TPAD, após a Avaliação das Eleições 2016, contemplando esta sugestão para os próximos pleitos.

## c) Prestação de contas

	0	
--	---	--

ASPEG	FORMULÁRIO DE ATA DE REUNIÃO	Codificação
		FAR

Maria José, representante do núcleo 4, consultou se haverá apoio/força tarefa na prestação de contas. A Assessora da CCI informou que, como as prestações de contas para a maioria das zonas são simplificadas, que provavelmente não terá.

Nada mais havendo a deliberar, encerrou-se a reunião.

	0	
--	---	--

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 05/10/2016 16:10:51  
Por: GIANRICARDO AFRA BORGES

TRE